



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024**AO CONTRATO Nº 030/2023****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 291/2023****PEDIDO DE COMPRA Nº 7001****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000834-56****Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **FAST SCAN SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ nº 05.359.977/0001-13, com sede à Rua Doutor Gabriel Nicolau, 337, Rudge Ramos, CEP 09632-040, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Inscrição Estadual nº 635.476.967.116, Inscrição Municipal nº 137331, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO** do equipamento descrito no quadro abaixo, exclusivamente para uso no seguinte endereço: Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-904.

Quantidade	Marca	Modelo	N/Série	Ciclo Diário informado (páginas por dia)	Acessórios
01	Contex	SD One Plus 36"	53DL100724D	150	Fonte de energia e cabo USB 2.0

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e sétima do contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência contratual fica prorrogada por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **08/01/2023**, sujeito a novas prorrogações, por acordo entre as partes, até o limite previsto no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a nova vigência ficará mantido em **R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)**.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, sendo ratificadas as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro

Assina eletronicamente pela FAST SCAN SERVICOS EM INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP

Rodrigo Rossoni Ribeiro – Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSONI RIBEIRO, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/02/2024, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 05/02/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10156688** e o código CRC **54890DFB**.